



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3000 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Ofício nº 0261/2024/SMDU

Jacarezinho, 01 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Marcelo José Bernadeli Palhares
Prefeito de Jacarezinho – PR

Assunto: EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO DA AVENIDA WILLIE DAVIS NO DISTRITO DE MARQUES DOS REIS por ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO. FAIXA “D” e FAIXA “F” -DER PARANA – CONVÊNIO 016/2014/DER

Senhor Prefeito,

Através deste, solicitamos a abertura de processo licitatório para aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), FAIXA “D” e FAIXA “F” do DER PR para utilização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para recapeamento asfáltico no Distrito de Marques dos Reis, CONVENIO 016/2024- SEIL.

Segue abaixo a tabela do produto:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
1	CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) – FAIXA “D”	TON.	493,95	R\$ 592,00	R\$ 292.418,40
2	CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) – FAIXA “F”	TON.	337,31	R\$ 682,00	R\$ 230.045,42

O valor total desta solicitação é de **R\$ 522.463,82 (Quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos.)**.

As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1110.1545100241.030 - 4.4.90.51.00 - FR 6041- R\$ 500.000,00

1110.1545100241.030 - 4.4.90.51.00 - FR 000 - R\$ 22.463,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3000 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

JUSTIFICATIVA

A aquisição do referido material é necessária para a realização dos serviços de RECAPEAMENTO ASFALTICO NA AVENIDA WILLIE DAVIS – MARQUES DOS REIS, CONVENIO 016/2024 COM A SEIL (Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística) do Estado do Paraná, onde será executado por ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

A massa de CBUQ deverá ser **ENTREGUE** no local da obra, fornecido por empresa NÃO DISTANTE 100 KM DA AVENIDA WILLIE DAVIS- MARQUES DOS REIS, objeto do contrato.

Colocou-se a distância de 100 km para por motivo de controle de temperatura e qualidade do material a licitar conforme especificação técnica do DNIT NORMA DNIT 112/2009-ES como segue em anexo e por existir usinas de asfaltos nesse raio.

7.2 Controle da execução

7.2.2 – Espalhamento e compactação na pista nunca sendo inferior a 145° C

Temperatura de aplicação

CONDIÇÕES:

1 - O período de vigência do contrato será de **5 meses** a partir da data de assinatura do mesmo.

2 - A Contratada observar as especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

3. O prazo de entrega da presente licitação deveser de 10 dias após a assinatura do contrato mediante solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DO FISCAL DE CONTRATO:

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano: SUÉLLEN MARIA ROSSETO MORAES DOS SANTOS – CPF 080.880.419-70

Neste ensejo, estamos ao inteiro dispor para melhores esclarecimentos, caso haja necessidade.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3000 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Suélien Maria Rosseto Moraes dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano